DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - PRORROGA CESSÃO GABRIEL PIRES NETO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 146, I, da Lei Complementar nº 040 de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando o Ofício nº 706/2026/SMA/GS, de 13 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e o Ofício nº 16157/2026/REQ. DE SERVIDOR OU EMPREGADO/COGEP/DGC/SE/CGU, de 17 de setembro de 2026, da Controladoria Geral da União,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor GABRIEL PIRES NETO, matrícula nº 30.403-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, para a Controladoria Geral da União, sem ônus e com reembolso para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Telma Miranda Mateus dos Santos
Código identificador: 39bdd14b-cabd-4ba3-bf35-190251472f31